

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 31/2024/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005895/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** em parte o teor da Portaria nº 767/2023/GR/UNIR, de 23/10/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 25/10/2023, Seção 2, p. 30, alterada pela Portaria nº 794/2023/GR/UNIR, de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 03/11/2023, Seção 2, p. 38 que suspende, a pedido, por 60 (sessenta) dias, o afastamento integral concedido à servidora MARTA HELENA DE LELLIS, para cursar o Doutorado em Administração, na Universidad Nacional de Misiones, na Argentina, no tocante a **retificar** o seguinte:

**- Onde se lê:**

[...] a partir de 10/10/2023, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, o afastamento integral para cursar o Doutorado em Administração [...].

**- Leia-se:**

[...] a partir de 21/09/2023, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, o afastamento integral para cursar o Doutorado em Administração [...].

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 767/2023/GR/UNIR, de 23/10/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/01/2024, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624673** e o código CRC **42D2E518**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 32/2024/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000502/2024-02:

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO GOMES DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, SIAPE nº 0396544, da função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo, Função Gratificada (FG-1), a partir de 22/01/2024, em razão de vacância.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1658485, para função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo, Função Gratificada (FG-1), a partir de 22/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/01/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624739** e o código CRC **BA71A979**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 33/2024/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000502/2024-02:

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo Técnico em Arquivo, SIAPE nº 1658485, para função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo/Substituto, a partir de 22/01/2024.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0396742, para a função de Coordenador de Arquivo, Documentação e Protocolo/Substituto, a partir de 22/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/01/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624748** e o código CRC **B03A6CDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 34/2024/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2024-08:

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1497310, do cargo de Diretor de Assuntos Estudantis/Substituto, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, a partir de 23/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/01/2024, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **1624751** e o código CRC **A16DA122**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 35/2024/GR/UNIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2024-08:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2164644, para o cargo de Diretor de Assuntos Estudantis/Substituto, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, a partir de 23/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 22/01/2024, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624753** e o código CRC **3DA6DE28**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 6/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018502/2023-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **PATRÍCIA REGINA VOIGT**, matrícula SIAPE nº 2182252, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas Amazônicos, com efeito financeiro a contar de **05.01.2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1622009** e o código CRC **84CDB2E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 25/2023/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Ciro José Egoavil Montero no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela [Portaria nº 593/2021/GR/UNIR](#) e [DOU nº 184| Seção 2|,pág 30| de 28/09/2021](#),

CONSIDERANDO o despacho do DAEC-PVH documento SEI nº 1559372 ;

CONSIDERANDO a portaria nº 789/2023/GR/UNIR ( SEI nº 1559430) e o constante dos autos do processo nº 23118.005566/2023-19 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor a comissão responsável para desenvolver o processo seletivo para contratação de professor substituto para o DAEC-PVH, designando os professores abaixo relacionados para as atividades relacionadas:

Prof. Raduan Krause Lopes (Membro)

Profª Tatiane Emílio Checchia (Membro)

Prof. Janduir Silva Freitas Filho (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero  
Vice-Diretor

[Portaria nº 593/2021/GR/UNIR](#) e [DOU nº 184| Seção 2|,pág 30| de 28/09/2021](#)



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1560444** e o código CRC **E3110A68**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.005566/2023-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1560444